**INDICAÇÃO Nº 43/2020**

GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereador da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação sugerindo que na próxima Lei Orçamentária Anual seja reduzido de 7% para 4% o valor do orçamento repassado para a Câmara Municipal, sendo transferido 1,5% para a Secretaria da Agricultura e 1,5% para a Secretaria de Indústria e Comércio.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 17 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador – MDB